



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 31 de outubro de 2019.

DE: Núcleo de Protocolo e Informações
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 6195/2019

Proposição: Indicação nº 2966/2019

Autoria:

VER. TONINHO DE JESUS

Ementa: ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a remoção de entulhos e sujeira na calçada no entorno da Escola Cândido Portinari, na Rua dos Cocais (ao lado do Bar do Bizon), no Guaraá, além da instalação de Placas com Advertência de "Proibido Jogar Lixo, Sujeito a Multa".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 02/2019 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento

Camila Moura Ricci
Chefe de Núcleo II de Protocolo e Informações